

D E P O I M E N T O

APRESENTADO AO

DELEGADO MILITAR DA BAHIA

PELO

Dr. FRANCISCO MARQUES DE GÓES CALMON



Attendendo á solicitação do Sr. Delegado Militar Tenente Cavalcante Mello, venho fazer depoimento sobre a minha actuação politico-administrativo e sobre as relações entre o Banco Economico e o Thesouro do Estado.

As Mensagens que enviei á Assembléa Geral, os Relatorios dos meus Auxiliares, as publicações officiaes, os documentos existentes nos archivios do Estado podem constituir a minha ~~ex~~posição, que é defesa contra qualquer accusação que se me possa fazer.

Passo entretanto a expôr o seguinte:

Meu ingresso na politica

Dedicava-me aos labores da profissão de advogado e de banqueiro, distinguido pelos meus collegas com a honra de presidir o Instituto dos Advogados Bahianos, quando, ao se tratar da successão governamental em 1923, fui surprehendido com a indicação do meu nome para candidato de consiliação, feita pelo meu antecessor no governo.

Em torno do meu nome formou-se um movimento de apoio capaz de me ensoberbecer, se, nelle, eu não medísse a enorme generosidade da Bahia, muito além de meritos de que me pudesse, porventura, presumir.

Todas as classes; todas as corporações; o que havia de mais significativo e representativo na Bahia, sem distincção de côr politica: - o seu Tribunal de Justiça por unanimidade, as Congregações de suas Faculdades e de seus Institutos de Ensino Secundario, a Associação Commercial, o Commercio em geral, as assembléas politicas, todos os Municipios do Estado, collectividades e individualidades da maior evidencia na sociedade bahiana, e o povo, applaudiam a escolha do meu nome em manifestações ineditas na Bahia. As provas do que affirmo es-

tão na collecção de noticias de jornaes da epoca, collecção essa que se encontra no Instituto Historico, onde pode ser consultada.

As vesperas da eleição, quando pelo interior do Estado fazia eu a propaganda democratica da minha candidatura, aliás excusadamente, pois já estava sagrado pela mais brilhante eleição previa, e nem tinha oppositores ou competidores, o meu antecessor retirou-me abrupta e injustificadamente o seu apoio. Poucos, pouquissimos, o acompanharam nesse golpe, e, de tal modo que Sua Excellencia declarou em manifesto que havia ficado "solus, totus et unus".

Fui, então, eleito pela quasi unanimidade da Bahia.

Por occasião do reconhecimento, tendo havido da parte do Governador ameaça de subversão da ordem, foi decretado estado de sitio, logo depois, a meu pedido, levantado, tendo eu feito questão de se libertarem todos os presos para que se não tinsasse a minha posse com uma só detenção politica. (Vide Mensagem de 1924 e o folheto junto intitulado: "Candidatura, Eleição e Proclamação do Dr. F. M. de Góes Calmon").

Porque acceitei o Governo -- Meus primeiros actos.

Uma compenetração íntima de poder ser util ao meu Estado; o conhecimento perfeito que presumia ter dos males e defeitos politico-administrativos; a convicção de ser possivel a transformação de habitos e processos pela energia, dedicação e actividade de um governante; a confiança que me davam a educação juridica, os meus habitos sociaes, e o estudo da historia, de que era possivel, dentro da paz e da lei, a renovação que se me afigurava inadiavel, tudo me animou a acceitar o governo, embora na certeza de ser elle um posto de sacrificios.

E eu revelaria, effectivamente, desde os primeiros actos da minha administração, como estava disposto a romper contemporanea-

ções e transigencias, orientando o governo em novos moldes.

Assim, quem quer que leia o Diario Official dos ultimos dias do mez de Março de 1924, do mez de Abril e seguintes disso se con vencerá.

Lá está, por exemplo, no numero de 1^o de Abril, o decreto pelo qual dispensei os empregados extraordinarios, cujos cargos não houvessem sido creados por lei. Igualmente se encontrará a annulação de todas as disponibilidades de funcionarios, oriundas de actos não autorizados por lei, estando tambem, da mesma forma, publicado o decreto que annulou mais de 100 promoções illegaes na Policia, cujo quadro era então de 120 officiaes, promoções feitas nos ultimos dias do governo do meu antecessor.

Tambem, nessa occasião ~~extingui~~ extingui as Delegacias policiaes regionaes entregues a Chefes politico ~~do~~ interior.

Tornei publico a aviso de que durante o meu Governo não receberia presentes, não permittiria que o meu nome fosse dado a ruas, praças ou estabelecimentos, de qualquer natureza, nem admitiria que o meu retrato fosse collocado em repartições ou odifícios publicos. (No salão nobre da Chefatura de Policia ainda se poderá encontrar a prova de como foi acatada essa prohibição).

Tenho constrangimento em falar de mim e deixar parecer que, por vaidade, faço elogios a minha administração. Contudo, assim pro cedo desde que fui chamado a depôr. Não se me articularam accusações; pde-se-me um depoimento sobre a minha administração; e eu sou obrigado a citar factos.

O caso da Caixa Economica

Um dos meus primeiros actos foi, levantando o credito do Estado, regularisar a situação da Caixa Economica Estadual, que não pagava juros de seus depositos, nem restituia as quantias depo-

sitadas, mesmo quando solicitadas repetidamente pelos seus donos. O descalabro chegou ao ponto de ser vendida judicialmente em leilão uma caderneta dessa Caixa Economica.

Poucos dias depois da minha posse, sentia-se, nesse estabelecimento, a restauração do credito do Estado, recebendo os depositantes os seus juros e retirando sem atropelo os seus depósitos. (Vide portaria publicada no Diario Official de 6 de Abril de 1924. Pagina 3.299). Isso poudo fazer o meu Governo obtendo do Banco Economico a abertura de uma conta corrente a juros infimo, tendo, porém, conseguido satisfazer dentro em pouco os pagamentos com os proprios recursos do Thesouro. Dessa forma, com uma pequena somma retirada daquelle Banco, era restabelecida uma confiança da qual tirava partido a administração para liquidar lentamente, e sem onus para o Thesouro, a Caixa Economica, que, até então, era um pregão de incuria administrativa e de impontualidade. Tudo isso consta da escripturação do Thesouro e dos documentos do seu archivo.

Ainda com o intuito de facilitar a fiscalisação das administrações municipaes saneando-as convenientemente, fiz baixar as portarias que se acham publicadas no Diario Official de 8 de Abril de 1924, á pagina 3.341.

Muitos desses meus actos haviam de me crear desafeições e odiosidades. Entretanto, no meu governo, jamais vi pessoas, orientando-me sempre pelas normas de moralidade e economia. Como testemunho da impessoalidade com que me conduzi, devo exemplificar com o caso do Conselheiro Antonio Seabra. Sendo elle membro do Tribunal de Contas, nomeado em virtude da disponibilidade de outro Conselheiro, foi convidado para occupar a Chefia de Policia e, inconstitucionalmente, acceitou esse posto, conservando o seu logar de membro do Tribunal de Contas. Assumindo o governo foi um dos meus primeiros actos considerar vago esse logar de membro do Tribunal de Contas que elle

occupava, fundamentando, irresponsivelmente esse meu acto. Podia parecer que eu estava a exercer uma represalia sobre um adversario que acabava de deixar a administração do Estado, mas os que assim porventura julgaram essa minha conducta tiveram de, poucos dias depois, testemunhas que, occorrendo uma vaga naquella Tribunal, eu nomeei para o mesmo cargo aquelle meu adversario, collocando-o legal e generosamente na posição que elle antes occupava.

Summilla das realisações do meu Governo

No terreno das realisações, posso affirmar que, quando assumi o governo, existiam no Estado 765 kilometros de rodovias, os quaes se elevaram a 3.312 inclusive os construidos com auxilio da administração e pela iniciativa particular. Na minha administração ficou concluida a construcção da Estrada de Rodagem que liga esta capital á cidade da Feira de Sant'Anna, obra que já antes era, pelas difficuldades conhecidas, julgada impraticavel.

As escolas publicas estaduais, que eram 1.127 com uma matricula de 47.589 alumnos em 1924, subiram, em 1927 a 1.367, com 79.884 alumnos.

A verba gasta com a instrucção, que foi, em 1924, de Rs.2.588:402\$015, elevou-se annualmente até attingir em 1927 a Rs. Rs.5.410:510\$438, representando a primeira, em relação á receita geral, a percentagem de 4,55 e a segunda a 8,47.

Durante o meu quadriennio foram construidos 12 predios escolares nos municipios com o auxilio do Estado, iniciando-se e contractando-se a construcção de mais 9 delles.

Crearam-se as Escolas Normaes de Caetité e Feira de Sant' Anna.

Durante a minha administração promovi, no funcionalismo, a cidadãos que, como politicos, eram adversarios do governo, mas

como funcionarios se recommendavam como cumpridores dos seus deveres.

Propugnei com todo o esforço pelo desenvolvimento do credito agricola e cooperativismo no Estado, tendo-se installado 38 Caixas e Bancos Ruraes, quando ao iniciar a minha administração não existia um só desses estabelecimentos.

Trabalhei em prol da redução dos impostos de exportação e a obtive da Assembléa, favorecendo dessa forma a vida economica do Estado.

Desenvolveram-se efficazmente no meu governo os serviços de Saúde Publica desaparecendo as epidemias, que tão mau renome davam ao Estado.

Contribui para que o orçamento consignasse apenas as verbas ás despesas autorisadas em lei, abolindo, dessa forma, as caudas orçamentarias.

Jamais me eximi das maiores fadigas, trabalhando sempre, visitando repartições e serviços, fazendo constantes e longas viagens pèlos Municipios, onde estimulava a actividade administrativa e a iniciativa particular, observando directamente as necessidades locais, recebendo as reclamações do povo, e julgando da aptidão e honéstidade dos seus governantes.

Quando, em 1921, os revoltosos penetraram no territorio

bahiano e aqui estiveram de Fevereiro a Julho atravessando-o repetidamente, evitei e não concordei que, com o estado de sitio, na Bahia fossem suspensas as garantias constitucionaes. Mantive a minha resistencia ao aproveitamento de cangaceiros, pois sempre foi minha opinião que só fossem utilizadas na manutenção da ordem as tropas regulares.

Realizei no meu quatriennio, entre outras, as seguintes obras publicas: Construção do Palacio da Saúde Publica, Pavilhão Serum-Therapico, Hospital de Variolosos; Pavilhões Carneiro Ribeiro e Satyro Dias, no Gymnasio da Bahia; auxilio ás construcções de 21 grupos escolares no interior do Estado, installação e ampliação da Hospedaria de Immigrantes, adptação do edificio do Senado, restauração do forte de Monte Serrat e abertura do novo bairro ali situado, além da restauração da maioria dos edificios publicos, tudo isso conforme se verifica facil e minudentemente das minhas Mensagens dirigidas á Assembléa Geral.

Durante o meu quatriennio a Estrada de Ferro de Nazareth foi prolongada até Jequié, melhorando ainda grandemente as condições da estrada na sua extensão e trafego.

Eu devo confessar, para honra do meu Governo e tranquillidade de minha consciencia, que a tolerancia foi sempre a bandeira do poder que exerci.

Assumindo a direcção do Estado, fiz, como está dito, a regularisação dos quadros do funcionalismo reajustando-os ás possibilidades orçamentarias, dentro das disposições da lei então vigente.

Mas, para que, nem de longe, se suppuzesse que energia de administrador é vingança de tyranno ou odio de inimigo, conservei addidos, entre outros, á Secretaria da Camara dos Deputados, por exemplo, os Drs. Alfredo Seabra Maciel, neto do Dr. J. J. Seabra, João Seabra, seu sobrinho, Francisco Ferreira de Vianna Bandeira, irmão da nora do mesmo Dr. Seabra, Oswaldo Vianna Burity, etc., nomes que declino por mais facilmente se poder averiguar a exactidão incontras tavel de uma por uma das minhas allegações.

Nunca occultei nem dissimulei qualquer acto da minha administração, tendo publicado e distribuido no ultimo dia do meu governo, aqui e para todo o paiz, dois grossos volumes que annexo ao meu depoimento, onde estão lançados todos os pagamentos effectuados durante o meu governo, dia a dia, nome por nome, importancia por importancia, assumpto, não obstante o Diario Official do Estado já haver publicado e mensalmente a relação de todos esses pagamentos.

Gestão Financeira

Pautei a administração dentro dos recursos normaes do The-souro.

Nas Mensagens e Relatorios que devem ser consultados está exposta com minucia a gestão financeira do meu governo e quero o exame de todos os maus actos e sua completa verificação em todos os departamentos da administração publica.

Quando assumi o governo a divida externa do Estado importava, a cambio de 27, em Rs.44.741:546\$400, sendo que, ao terminar o quatriennio, essa divida estava reduzida a Rs.43.075:792\$386, verificando-se a redução de 1.665:754\$014. (Relatorio do Secretario da Fazenda do Exercicio de 1927 paginas 177 e 180.)

A divida Interna fundada que, em 29 de Março de 1924, era de 75.695:750\$000 ficou reduzida a 61.682:250\$000, em 31 de Dezembro de 1927, apresentando uma differença, para menos, de Rs..... Rs.14.013:500\$000 (Relatorio do Secretario da Fazenda do exercicio de 1927, paginas 175 e 176).

A divida fluctuante, que importava, quando assumi o governo, em Rs.23.925:984\$460, desceu a Rs.7.466:138\$029, em 31 de Dezembro de 1927, ou a menos 16.459:846\$431. (Relatorio do Secretario da Fazenda, exercicio de 1927 paginas 101 e 183).

Bem define essa magnifica situação financeira, em que o meu governo deixou a Bahia, a valorisação dos titulos do Estado no Exterior, conforme demonstram os seguintes algarismos:

Empréstimos Francezes

Cotação da bolsa de Paris

Março de 1924

Empréstimo de 1888 - Maxima 330 Fr. Minima 270 fr.

Empréstimo de 1910 - Maxima 312 Minima 260 Fr.

Janeiro de 1923

Empréstimo de 1888 640 Fr.

Empréstimo de 1910 635 Fr.

Empréstimos Inglezes

Stock exchange cotation

Março de 1924

Empréstimo de 1904 24 1/2

Empréstimo de 1913 26

Funding de 1915 26

Funding de 1918 19

Janeiro de 1928

Emprestimo de 1904	72 3/4
Emprestimo de 1913	73
Funding de 1915	71 1/2
Funding de 1918	100

Emprestimos

O unico contracto que se fez em meu Governo sobre emprestimo externo foi para cumprir o accôrdo de 7 de Dezembro de 1923 (Governo do meu antecessor) celebrado com os mesmos banqueiros do Estado, tudo o que pode ser lido de paginas 21 a 28 do Relatorio do Secretario da Fazenda apresentado em 1928.

Tendo o Secretario da Fazenda recebido em Fevereiro de 1927 uma proposta para emissão de titulos Funding na importancia de £900.000 (novecentas mil libras esterlinas), depois do Secretario da Fazenda ter tido entendimento com varios Bancos inglezes, (o que deve constar do archivo do Thesouro,) e, afinal, sciante o Ethelbourg Syndicate da proposta do Governo da Bahia, recommendou novo projecto, que foi acceito em 10 de Janeiro de 1928, de accôrdo com o contracto que se lê ás paginas 23 do alludido Relatorio.

O Governo da Bahia desprezava a proposta de um emprestimo novecentas mil libras esterlinas (£ 900.000) para fazel-o, apenas, no valor nominal de trezentas e trinta e oito mil e quinhentas libras esterlinas (£ 338.500), a somma estritamente precisa para satisfazer a obrigação acertada no arranjo de 7 de Dezembro de 1923.

Devo mesmo affirmar que nunca me seduziram as expontaneas offertas de emprestimos externos, todas ellas noticiadas pelo Diario Official do Estado.

Feitas estas considerações e exposição de factos em torno do meu governo, passo, agora, a apreciar

As relações contractuales entre o Banco Economico e o Estado da Bahia

Os meus gratuitos inimigos repetem o estribilho de suas accusações, attribuindo ás relações entre o Estado e o Banco Economico da Bahia os escandalos mais tenebrosos.

Taes invectivas têm a mesma procedencia e o mesmo valor daquellas que apontam a construcção do novo edificio do Banco Economico como uma prova de que para isso contribuiu o Estado com fartissimas remunerações. Mas, a haver logica, iguaes accusações teriam de ser feitas a outros Bancos e a casas commerciaes da nossa praça. Effectivamente, se o Banco Economico levantou nos terrenos do aterro do porto a sua nova séde, igualmente o fizeram, com grandiosidade semelhante, o London Bank, o British Bank, o Banco Francez Italiano, o Banco do Brasil, a Companhia Valença Industrial, a Companhia Alliança da Bahia, a Companhia Fabril dos Piaes, e as firmas Tude, Irmãos & Cia., Manuel Joaquim de Carvalho & Cia., e Westphalen Bach & Krohn. O Banco Economico participou do movimento constructivo do qual resultou o novo bairro anexo ao porto.

Um factor assim commun e normal é, entretanto, allegado como um provara do libello diffamatorio, buscando-se impressionar os incautos com a exhibição de confrontos photographicos das sédes, antiga e nova, do Banco, quando contrastes semelhantes podem ser feitos entre as novas e as antigas sédes de muitos daquelles bancos e daquellas casas commerciaes citadas.

Facil é resumir factos que evidenciem a lisura das transacções entre o Banco e o Estado.

As relações entre o Estado e o Banco veem de longe

Não é preciso recordar quando se iniciaram taes transacções,

que, se me não falha a memoria, começaram em 1914. O que é bem significativo é que, a 31 de Dezembro de 1923, em pleno governo do meu antecessor, o Estado era devedor do Banco da importante somma de Rs. Rs.2.368;254\$900, debito esse garantido por uma caução de apolices.

Mais que isso, chegou o Estado a dever ao Banco cerca de quatro mil contos!

Contas abertas para custeio da construção da estrada de rodagem e da Avenida Oceanica e outras obras mantinham o Estado em permanente contacto com o Banco. Já a esse tempo se lançara o empréstimo da Unificação da Divida Interna do Estado, do qual em seguida me occuparei.

É evidente pois que sempre houve estreitas ligações de negócios entre o Estado e o Banco Economico.

Empréstimo de Unificação

Desejo agora referir-me especialmente ao Empréstimo de Unificação.

As relações entre o Banco e o Governo, nesse particular, são reguladas pelo contracto de 1.^o de Outubro de 1922.

Tal contracto não o firmei eu como Governador do Estado, pois que o governava, então, o meu antecessor, quando jamais se poderia imaginar na minha candidatura ao Governo. Se, pois, esse contracto houvesse lesado interesses do Estado ou os não acautelasse, quem haveria de responder por isso seria o meu antecessor.

Eu subscrevi aquella convenção como um dos directores do Banco Economico, e se esse contracto trouxesse grandes vantagens lidas ao Banco, a mim só me poderiam caber louvores pela habilidade e pelo zelo com que cuidava dos interesses confiados a minha direcção.

Mas nem o contracto era mau para o Estado nem esplendido ou excepcional para o Banco.

Não só eu como um dos meus companheiros de direcção do Banco Economico eramos considerados adversarios politicos do governo do meu antecessor, na occasião em que se me procurou e propoz o emprestimo de Unificação, corporificado afinal no contracto de 1.^a de Outubro de 1922, que se acha publicado e pode ser examinado e criticado pelos que entendem do assumpto, afim de que julgem si ha nelle algo de excepcional em favor do Banco e em desproveito do Estado. Aliás, a administração estava entregue a esse tempo a um homem experimentado no trato da coisa publica, que já havia sido duas vezes ministro e era, pela segunda, Governador.

Em entrevista que concedi ao Diario de Noticias, publicada em 17 de Outubro de 1922, pode ler-se:

"O Banco Economico da Bahia aceitou a incumbencia que lhe foi commettida pelo governo do Estado, prestando-se a servir de intermediario na operação do emprestimo autorizado pela lei estadual n.^o 1.587 de 17 de Agosto do corrente anno, depois de meditado estudo e da resolução concordante de todos os seus tres directores, por se ter convencido da ordem e effiçacia do plano adoptado como um meio de regularisação e normalisação das finanças do Estado da Bahia. Servindo a um dos fins autorisados nos seus estatutos, o Banco age como intermediario, ás claras, recebendo uma minima retribuição pelos serviços que prestar, sem visar vantagens exaggeradas, limitando-as ás de uso bancario. Para garantia da execução dos seus tratos estabeleceu um consorcio de interesses de elementos financeiros desta praça, cuja acção conjugada por melhor se exercerá no exito pretendido da operação.

"Sem querer ter pretensões, a direcção do Banco Economico sente-se desvanecida da confiança que lhe depositou o governo do Estado, tanto mais expressiva quando della não faz parte nenhum amigo pessoal ou politico do Exmo^a Snr. Governador. Pelo contrario, talvez dois dos seus directores sejam tidos como adversarios politicos da situação.

Emquanto a mim (creio que ninguem tem mais direito de ignorar) não sou politico militante e espero em Deus que nunca serei, mas não renuncio ao meu dever de cidadão e sei ter as minhas opiniões. Nesse terreno tenho sido e sou adversario franco dos processos empregados pela administração do Estado.

"Todavia, a minha dissensão do dominio das idéas com o governo não me faz adversario da minha terra, pela qual devo trabalhar, nem me tira o animo e a isenção para, como director de um estabelecimento de credito e até pessoalmente, servir ao governo do meu Estado em tudo quanto pareça justo e seja de utilidade geral e proveito real e effectivo para a Bahia".

A situação financeira do Estado era, então, alarmante. Os documentos da epoca e os que depois vieram a lume exhibem-na frisantemente. O Estado era impontual em todos os pagamentos, devia muitos semestros de juros de suas apolices e não satisfazia o pagamento de juros e nem sequer restituia os depositos da Caixa Economica. Para as necessidades normaes da administração, o governo utilisava-se de credito em emprestimos internos successivos, tomando dinheiro a bancos e capitalistas.

Era preciso, pois, dar ordem, regularidade e conseguir confiança. Já não era mais possível appellar para os expedientes e paliativos até então usados. O conceito do Banco Economico, a confiança que inspirava e a boa organização da operação promettiam o bom exito que se alcançou.

As vantagens do Banco não eram naquelle contracto superiores ás que costumam ser attribuidas aos intermediarios de transações semelhantes.

O Banco tinha uma comissão de um e meio por cento (1 1/2%) sobre os titulos emittidos. Essa comissão, durante os mezes que decorreram da data do contracto até o fim da administração do meu antecessor, produziu para o Banco a importancia de setecentos e vinte contos de réis (720:000\$000) mais ou menos e durante o meu governo a quantia de cerca de duzentos e cincoenta contos de réis (250:000\$000). Cumpre, porem, notar em primeiro logar que essa remuneração era recebida em apolices e, em segundo logar, que o Banco só auferia della 40%, pois os 60 restantes pertenciam aos demais membros do consorcio. Tinha ainda o Banco a comissão de 1/4% attribuida pela clausula 13 do contracto, em paga do penoso serviço, propriamente burocratico, de execução do emprestimo. Tal percentagem deu ao Banco no governo do meu antecessor cerca de cento e trinta contos de réis (130:000\$000), e, durante o meu quatriennio, cincoenta (50) e poucos contos. Assumindo eu o governo, o que fiz na execução do contracto, foi, fór do prescripto, augmentar a amortização, que devia ser de 2.244:500\$000, para realizal-a na importancia de 7.869:500\$000, retirando assim do deposito que o Estado tinha no Banco a quantia de 5.685:000\$000.

Outra accusação em torno das relações entre o Estado e o Banco Economico, que tem sido repetida é a de que o Banco conservava em deposito quantias recolhidas diariamente para o serviço de emprestimo sem lhes abonar juros, ao passo que recebe do Estado juros altos por sommas que a este empresta.

É preciso lembrar a natureza do deposito no Banco feito para o serviço do emprestimo de unificação. O producto dos additionaes de impostos reservados por lei ao serviço do emprestimo e pelo contracto reservado aos pagamentos que deve fazer o Banco aos prestamistas (juros, amortisações e premios) é um deposito sagrado que por assim dizer não pertence ao Estado. Esses depositos representam a garantia da execução do pactuado com os prestamistas e com o Banco. As sommas diariamente recolhidas ao Banco representam um penhor do fiel cumprimento do contracto e a segurança de que haveria sempre fundos sufficientes para acudir integralmente aos serviços de juros, amortisações e sorteios, previstos no contracto. E o Estado não podia considerar-se credor daquellas quantias, mas seu depositante, para um fim especial.

Era um credito privilegiado, pois se tratava de um deposito a titulo de mandato. O Banco no caso exercia as funções de Mandatario, recebendo o dinheiro do Estado para pagar aos prestamistas. Agia como intermediario. Abonar juros a tal deposito seria mudar o character de privilegiado para chirographario, seria transformar esse deposito em conta corrente sem privilegio algum. Taes aspectos da questão escapam a espiritos pouco affeitos ao trato dos negocios Bancarios.

Reconhecendo essa verdade juridica o meu antecessor pactuou com o Banco que esses depositos não vencessem juros.

Mas, porque o Estado executava o contracto de unificação, não estava inhibido de recorrer ao mesmo Banco Economico para lhe tomar de emprestimo qualquer quantia. É certo que o Banco haveria de cobrar juros dos dinheiros que emprestasse, pois não são outros os seus fins e objectivos commerciaes.

Não está, pois, nos dois factos isolados a razão da accusação. Dizem os meus accusadores que está na simultaneidade delles.

Mas, é evidente que se trata de transações diversas, de natureza muito differente e que não admittem compensação nem de capital, nem de juros. Governos e particulares, muitas e muitas vezes, teem no mesmo estabelecimento bancario contas diversas, recebendo por umas juros e por outras os pagando sem que se possam fazer compensações.

Não está, portanto, ainda naquella simultaneidade o motivo do reparo.

Dizem, entretanto, que fui eu quem como governador inaugurei esse regimen, tomando ao Banco emprestimo pelos quaes o Estado pagava juros ao mesmo passo que mantinha nesse mesmo Banco grandes depositos sem que o thesouro recebesse juros.

Nova sem razão e novo engano.

Em 31 de Dezembro de 1923 o meu antecessor pagava sobre a quantia de Rs.2.868:254\$000, juros de 12% e comissão de 1% ao Banco Economico da Bahia, apesar de ter o Estado, então, nos cofres daquelle estabelecimento, cerca de tres mil contos, attribuidos ao serviço do emprestimo de unificação, sem renderem juros.

Como procedi sendo Governador

As amortisações

Assumindo eu o governo e veria com o que com o augmento

das rendas os depósitos feitos no Banco iam muito acima das necessidades do serviço do empréstimo, para não manter inerte tão grande capital do Estado e desejoso de diminuir a sua dívida, que fiz eu?

Usando das minhas relações com a directoria do Banco, obtive alteração na execução do contracto em beneficio do Estado para ~~adugmentar~~ ~~em~~ ~~normomonte~~ amortisação dos titulos do empréstimo. Assim, durante os quatro annos do meu governo fiz, além das amortisações ordinarias, que importaram em 2.244:500\$000, resgates extraordinarios que montaram a 5.625:000\$000 num total de 7.869:500\$000 quando o Estado era obrigado a apenas amortisar aquelles Rs..... Rs.2.244:500\$000.

Citando não só o meu procedimento como o do meu antecessor, na execução do contracto, não quero estabelecer contrastes, que, aliás, não teriam justiça, mas viso a expôr inteiramente a verdade.

Alterações do contracto na administração Vital Soares

Assumindo o governo o Dr. Vital Soares promoveu um accôrdo com o Banco tendente a evitar (já agora contractualmente) o excesso de deposito, accôrdo esse que, levado a effeito, redundou em prejuizo devido a causas imprevisiveis no momento.

O augmento do limite da emissão do empréstimo de unificação para a emissão de 19.000:000\$000 que serviram de garantia ás promissorias passadas pelo Estado na liquidação do debito á Bahia Tramway Light and Power Co., veio a reclamar maiores fundos para o serviço. Occoreu ainda, além do accrescimento das rendas, que a exportação pelo porto de Ilhéos avultou. Por isso baixaram em muito os recolhimentos dos addicionaes do Banco. Efoi tal o decrescimo dos depósitos feitos no Banco que o Estado, para ~~supprir~~ essa defficiencia, teve que recorrer a uma operação de credito de que me occu-

parei em seguida, quando se teve de proceder aos pagamentos correspondentes ao primeiro semestre do corrente anno.

No meu governo só uma vez o Estado tomou de emprestimo dinheiros ao Banco Economico. Isso foi nos primeiros dias da minha administração, quando o Banco abriu uma conta corrente, sem garantias, a juros de 6%, com o que pude, em poucos dias, regularisar a situação da Caixa Economica do Estado, tendo saccado por aquella conta cerca de Rs:743:000\$000, debito esse em pouco tempo liquidado.

Relações entre o Banco e o Estado na administração
Vital Soares.

Na administração Vital Soares as transacções entre o Estado e o Banco Economico foram as que passo a expôr:

CONTRACTO PARA O SERVIÇO DE SANEAMENTO DA CIDADE DO
SALVADOR.

A 3 de Julho de 1929 fazia o Estado publicar um edital chamando á concorrência publica, por 15 dias, os Bancos e capitalistas da praça para contractar com o Estado uma conta corrente de credito garantida até á importancia de Rs:5.000:000\$000, juros até 10% e comissão até 2% annuaes, contracto esse autorizado pelo Decreto 6327, de 25 de Junho do mesmo anno. Dado o porte da transacção e desejoso o Banco de cooperar com o Estado para levar a cabo o serviço de aguas e esgotos da cidade, procurou o Banco a cooperação de outros elementos, não só entre bancos como entre capitalistas. Assim dividiria as responsabilidades do negocio. Contudo, uns acharam que não era opportuna a operação, outros que as condições não eram satisfactorias, por pequenos os interesses promettidos ao capital. Diante desse insucesso, não quiz o Banco desamparar o Governo, e apresentou a sua proposta, que, sendo acceita, teve ampla divulgação, pela publicação que da mesma se fez no Diario Official do Estado de 16 de Julho seguinte.

Na lavratura do contracto foram observadas as seguintes condições-
juros de 10% ao anno sobre os saldos devedores e 3% sobre os saldos
credores, commissão annual de 1% (quando o edital do convite permi-
ttaa até 2%) pela abertura do credito, prazo de um anno e outras
clausulas communs a contractos dessa natureza. Esse credito foi ga-
rantido por 8.000 contos nominacs de apolices do Emprestimo de Obras
Publicas, que estavam no momento com desvalorisação de 40%. Prove-
niu-se o Banco contra a utilização exaggerada do credito, estipulan-
do as quantias maximas saccaveis sem aviso. Tudo isso se pode ver
do teôr do contracto que se acha publicado no relatorio do Secreta-
rio da Fazenda do anno de 1929, ás pag. 79 e 84.

Ao termo desse primeiro contracto estava a direcção do Banco
convencida de que não consultava os interesses do estabelecimento a
manutenção de uma conta de credito de tal limite, mesmo com a res-
tricção contida na clausula sexta. E assim fez sentir ao Estado,
que não mais convinha o contracto. A praça estava carente de numera-
rio, e o dinheiro que o Banco devia collocar á disposição do Estado,
seria empregado em emprestimos ao commercio, a curto prazo e a juros
compensadores. Mas, o governo não se conformou com essa deliberação,
e, taes e tão reiterados foram os pedidos (o Estado havia sondado em
vão outros estabelocimentos bancarios) que, mau grado a sua attitude
decidida, teve o Banco, finalmente, que ceder ás instancias, prompti-
ficando-se a assignar um novo contracto, em moldes commerciaes, eguaes
aos que costuma fazer com seus numerosos clientes.

Lavrou-se novo contracto, modificados: - a taxa de juros que
de 10% passou a 12%, a commissão que de 1% passou a 3%, reduzido o li-
mite do credito para 3.000 contos de reis e mantido o mesmo prazo de
um anno. Estipulou-se mais uma quota fixa mensal saccavel pelo Esta-
do (já então estavam verificadas as necessidades pecuniarias do ser-
viço

viço)e estabeleceu-se a obrigação para o Estado de recolher até o dia 10 de cada mez a importancia de 85 contos de reis, enquanto se havia orçado a sobretaxa instituida pelo artº 11, letra e da Lei 2.064 de 14 de Maio de 1928. Com esses recolhimentos obrigatorios e outros que o Estado julgasse conveniente fazer, seria alimentada a conta corrente, evitando-se assim que a mesma viesse de futuro a sobrecarregar o orçamento do Estado, com um saldo por demais elevado. Em 30 de Setembro ultimo o saldo devedor dessa conta corrente era de cerca de Rs:735:000\$000. Este segundo contracto para o serviço de saneamento da Capital foi lavrado na Procuradoria Fiscal do Estado, em cujos livros pode ser lido.

EMPRESTIMO PARA SUPPRIR AS DEFICIENCIAS DO DEPOSITO
NECESSARIO A ATTENDER AO SERVICO SEMESTRAL DO
EMPRESTIMO DE UNIFICACAO

Já em Janeiro de 1930, quando teve de fazer o pagamento contractual dos juros, amortisações e sorteios referentes ao 2º semestre de 1929, o Banco officiou á Secretaria de Fazenda tornando claro que os depositos nelle existentes não davam para attender, integralmente, ao serviço do empréstimo. Zeloso do cumprimento do contracto, o Estado recolheu quanto podia e assim foi satisfeito o serviço. Na segunda quinzena de Julho ultimo, o Banco tinha que pagar como intermediario do empréstimo de unificação os encargos relativos ao 1º semestre deste anno. Mas, não só porque o Estado não havia recolhido toda a differença verificada em Janeiro, como tambem pela diminuição dos recolhimentos diarios, consequentes do decrescimo das rendas, viu-se o Banco na contingencia de avisar ao Estado, por meio de officio, a deficiencia de numerario para attender ao serviço do empréstimo. Desta feita não poudo o Estado supprir, na medida do necessario, o Banco, e, dos entendimentos havidos, ficou assentado que, mais uma vez, o Banco emprestasse ao Estado, habilitando-o com o

dinheiro indispensavel á satisfação integral das obrigações decorrentes do Empréstimo. Por esse contracto emprestou o Banco ao Estado mil contos de réis, pelo prazo de seis mezes, juros de 12% e comissão de 3%. Sete empréstimos semelhantes o Estado já havia feito nesta praça, no valor total de quatro mil contos. Não houve imposição nem exigencia do Banco sobre as condições nelle estipuladas. Tal contracto foi lavrado na Procuradoria Fiscal do Estado, onde pode ser consultado.

Tudo isso demonstra plenamente a razão de ser desse contracto que veio salvar o credito do Estado, permittindo o cumprimento integral do contracto do Empréstimo de Unificação da Dívida Interna, que são os mais cotados dos titulos do Estado.

São esses em resumo os negocios entre o Banco e o Estado.

Que julguem essa transacção os que têm capacidade para isso.

O Estado tambem tem se servido do Banco como depositario do numerario destinado ao serviço do Empréstimo de Obras Publicas pagando o Banco o juro de 5% ao anno.

Quem se sentir capaz de, em consciencia, fundar nesses factos narrados com singeleza, mas com absoluta verdade, alguma accusação á minha honorabilidade pessoal ou funcional e lisura e correcção do Banco Economico, que assuma a responsabilidade e formule o seu libello para ser confundido com maiores minucias e com as provas mais concludentes, e para ser condemnado pela justiça de Deus se falhar a dos homens.

Quanto me custou o Governo - Delle sahi mais pobre.

Ao tempo em que a situação financeira do Estado me-lhorava, á evidencia, como acabo de demonstrar na exposição que

fiz do meu governo, sacrificaram-se sensivelmente as minhas finanças particulares. Causas, todas decorrentes do exercício do meu cargo, levavam a essa consequencia. A pobreza de subsidio do Governador não permittia se mantivesse um regimen de vida reclamado por um chefe de Estado, com numerosa familia, mesmo com excessiva modestia, á qual, aliás, pela natureza da minha vida, não estava acostumado. Dahi lançar mãos de meus rendimentos, que deviam ser destinados precipuamente á amortisação de debitos que tinha, para supprir a deficiencia da remuneração que recebia do Estado. De um lance d'olhos em meus apontamentos, verifiquei que, durante os 4 annos de governo foi empregada, para, tão somente, acudir a despesas estriictamente caseiras, quantia muito superior a duzentos contos de réis, sahida das minhas rendas particulares. Ajunte-se a isto o que, pelos encargos da representação e obrigações outras decorrentes das minhas elevadas funções, fui levado a dispendir, sempre onerando os meus haveres, com manifesto prejuizo dos meus interesses particulares e em proveito do cargo que exercia. Posso affirmar com absoluta segurança que em 31 de Março de 1924, dois dias depois de assumir o governo, minha conta de movimento apresentava um saldo devedor de Rs: 197:681\$770 e que durante os quatro annos os meus bens moveis e immoveis renderam cerca de Rs: 732:000\$000. Quando em 30 de Março de 1928 embarcava para o Velho Mundo em busca de repouso, forçado pela minha saúde em condições precarias, a minha conta de movimento accusava um saldo devedor de Rs: 319:589\$310, e que, vale dizer que, durante o meu governo foi absorvida de minhas rendas e patrimonio a importancia de Rs: 854:000\$000, em cifras redondas. Desprezadas desse total a importancia de Rs: 80:000\$000, que recolhi ao Bank of London & South America Ltd., em amortisação

do meu debito constante de uma conta corrente de credito, e outras parcelas menores applicadas ao pagamento das acções que na distribuição me couberam nos dois augmentos de capital do Banco Economico da Bahia, em 1924 e 1927, a reparos em minha casa de residencia e aquisição de um automovel Ford para meu uso particular e outras despesas e encargos, valores esses que posso estimar em mais ou menos trezentos contos de réis, chegamos ao resultado de ter sido consumida no meu governo, do meu patrimonio, a importancia, em algarismos redondos, de Rs. 550:000\$000, o que equivale a uma media annual de Rs: 140:000\$000.

Cumpro-me declarar que, durante o periodo governamental, os meus haveres foram apenas augmentados com as acções, em numero limitadissimo, que me foram distribuidas nos dois augmentos de capital do Banco Economico da Bahia, aos quaes já me referi. Isso, tão somente isso. De 1928 para cá pequeno acrescimo teve meu patrimonio-- as acções que me couberam no augmento de Capital do Banco Economico da Bahia em 1929, as que me foram distribuidas no desdobramento da capital da Cia. de Administração Garantida Bahiana (sem desembolso de um só real, pois que o augmento se fez sobre a valorisação do seu activo), as que me couberam no augmento de capital da Cia. Alliança da Bahia (tambem sem desembolso de um vintem), vinte acções da mesma Cia. Alliança, que adquiri ha cerca de dois mezes. Em compensação ficou desfalcado de 200 acções da Cia. Emporio Industrial do Norte e 91 apolices do Empréstimo de Unificação da Dívida Interna do Estado, titulos esses dos quaes me vi coagido a desfazer-me.

E o governo não me foi prejudicial apenas no desfalque de rendimentos effectivamente percebidos, mas na cessação por completo da minha vida profissional de advogado. Partidos de valor como Presidente

lor como Presidente da Cia. Imobiliaria da Bahia e consultor da Cia. Cessionaria das Docas do Porto da Bahia e outros foram abandonados quando assumi o Governo e não me voltaram ao termo do quadriennio. Perdi toda a minha advocacia, que era sabidamente grande, e hoje me acho reduzido á presidencia do Banco Economico da Bahia.

Não vou aqui ennumerar um rosario de factos que provam quão detrimetosa para mim foi a passagem pelo governo do Estado, mas quero affirmar que uma verdade existe, e bem cruel, -- estou hoje em dia muito mais pobre que em Março de 1924, quando assumi o Governo.

Em tempo, convém declarado que dou aqui plena autorisação para se obter de qualquer casa commercial ou estabelecimento bancario, nacional ou estrangeiro, toda e qualquer informação sobre si durante o meu quadriennio, ou depois deste, tive com elles qualquer ordem de relações para depositar ou movimentar dinheiros.

Obrigado a extendêr este depoimento, pois se me pedia uma exposição sobre um quadriennio, sobre transacções bancarias através de tres governos e sobre minha situação financeira, tenho a certeza de que os que me lerem se certificarão da inanidade das accusações que a paixão politica tem levantado contra mim e farão a justiça de me julgar tal qual sou: -- um homem de bem e um patriota.

ANNEXOS

Anexo a este depoimento os seguintes volumes:

(O Estado tem a collocação do Diario Official e será facil consultar todos, publicados durante o meu Governo e onde podem ser hauridos elementos completos para esclarecimento de qualquer facto.

Deixo de apresentar as minhas quatro Mensagens --de 1924, 1925, 1926. e 1927 e os Relatorios de todas as Secretarias e outros serviços do Estado porque, sendo documentos publicos, devem igualmente existir nos archivos do Governo. Todavia, poderei offerecer, caso necessario, qualquer desses documentos que possa vir a ser reclamado).

São estes os documentos que acompanham esta exposição:

1- folheto sob o titulo -- Candidatura, eleição e proclamação do Dr. Francisco Marques de Góes Calmon para Governador do Estado da Bahia -- onde estão todos os documentos que illustram a formação da candidatura e o reconhecimento do Governador.

2- Entrevistas dadas pelo Dr. Góes Calmon ao Diario de Noticias, em 17-10-1922 e ao Diario da Bahia em 18-10- do mesmo anno.

3- Relatorio do Secretario da Fazenda Dr. Theophile Borges Falcão, apresentado em Março de 1928, por onde se pode perfeitamente conhecer a administração financeira do meu Governo.

4- 2 Volumes intitutados --Administração Financeira do Estado da Bahia em 29 de Março de 24 a 29 de Março de 1928 -- (Extrato do livro caixa do Thesouro do Estado contendo todos os pagamentos effectuados no referido periodo).

NOTA: - Pede-se ser lida e examinada a exposição feita pelo Chefe da Contadoria Central do Thesouro, Snr. Ursecino Figueiredo, publicada no Diario Official de 29 de Março de 1928.

ATTENDENDO A NOVA SOLICITAÇÃO PASSO A RESPONDER
A CADA PERGUNTA QUE ME FOI ARTICULADA.

Primeira- Porque o Banco Economico da Bahia teve preferencia nas transacções ?

Respondo : Conforme já referi em meu depoimento, as relações entre o Estado e o Banco Economico da Bahia datam, se não me engano, de 1914 (primeiro governo Seabra). Até ao inicio do meu governo não posso responder por facto alheio, informando quaes os motivos certos que determinaram possivel preferencia dada pelos governos nas transacções que com o Banco Economico da Bahia tiveram. Certamente haveriam de influir o conceito do Banco e o seu grau de prosperidade. Convem notar que simultaneamente o Estado transigia com outros bancos, notadamente o da Bahia e o do Brazil. No meu governo apenas uma transacção com o Banco Economico iniciei: o emprestimo para a regularisação da Caixa Economica. Neste caso a preferencia dada ao Banco Economico da Bahia se justifica plenamente apenas com a simples menção da taxa de juros, 6% (seis por cento), sem comissão e sem garantia alguma.

Nenhum Banco ou capitalista, então, como hoje, faria emprestimo a aquella taxa e naquellas condições. Só as minhas relações com a Directoria do Banco Economico isso alcançariam o, ainda assim, pela natureza transitoria da operação, transitoriedade que de facto se verificou. E' facil obter a confirmação do que allego inquirindo de todos os bancos da Praça sá em Abril de 1924 poderiam emprestar ao Estado dinheiro a juros de 6% (Seis por cento), sem comissão nem

garantia.

As causas pelas quaes o Banco Economico contractou com o governo Vital Soares já estão expostas no meu depoimento. No caso do Saneamento houve concorrência publica, á qual só o Banco Economico compareceu com a sua proposta. No caso do empréstimo para supprir as deficiências de fundos para o serviço do Empréstimo da Unificação era natural que o Estado procurasse ao Banco Economico, já encarregado do serviço da Unificação, maximo já havendo recentemente recorrido o Governo ao credito junto ao Banco da Bahia e a varios capitalistas da praça. Demais as condições eram as mesmas que as dos empréstimos anteriores, em numero de quatro, que o Governo negociara e realisara com sete prestamistas, entre os quaes o Banco da Bahia. Lembro que o Banco Economico nem ao menos forneceu a minuta para o contracto, que foi efferecida pelo Estado.

E' de notar ainda que os bancos estrangeiros nunca estiveram inclinados a transigir com o Estado. Para taes negocios, se faz mister alem do natural interesse promettido pela transacção, uma certa dose do patriotismo e amor á terra, que não se pode esperar, de commun, de estabelecimentos estrangeiros. Eram e são tres os bancos nacionais da praça: --O Banco Hypothecario, com seu capital ha muito tempo immobilizado em empréstimos hypothecarios e portanto não habilitado a operar como banco propriamente commercial, o Banco da Bahia, que durante o governo Seabra e no governo Vital Soares repartiu com o Banco Economico as chamadas preferencias, e finalmente o Banco Economico, que por ser incontestavelmente o mais prospero e de maior capital, estava apto a com maior largueza a transigir com o Estado. Falta aqui um Banco do Estado natural complemento das administrações publicas.

Não vejo pois onde a preferencia allegada. E bem facil é constatar que ella nunca foi procurada. Basta consultar os bancos da praça a ver se elles estariam dispostos a fazer os negocios que o Banco Economico realisou com o Estado.

Segunda: Porque nomeei o Dr. Barros Barretto?

Assumindo o governo, era preocupação minha desenvolver os serviços de hygiene e unificá-los. Em conferencia com o Dr. Carlos Chagas, então director do Departamento Nacional de Saude Publica, quando de passagem da Europa, resolveramos confiar a direcção da hygiene estadual a um funcionario federal, que viesse supprintender os serviços sanitarios federaes. Convidado então o Dr. João Pedro de Albuquerque, excusou-se por motivos particulares. Indicado então pelo Dr. Carlos Chagas o Dr. Barros Barretto, então chefe do Serviço de Prophylaxia Rural no Estado da Bahia, nomeei-o Director da Saude Publica. As minhas relações com o Dr. Barros Barretto n'essa occasião eram as mais carimoniosas e recentissimas.

A actividade e a competencia com que confirmavam o renome que trazia do Paraná em pouco tempo me convenciam de poder o Dr. Barros Barretto, laureado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e especializado em Saude Publica, por uma Universidade dos Estados Unidos, ser posto á frente dos serviços unificados de hygiene federal, estadual e municipal. Promovi então essa unificação que era uma aspiração do Departamento Nacional de Saude Publica. Organizados e desenvolvidos os serviços do modo o mais efficiente e em moldes os mais adiantados criei, o sub-secretariado e afinal o secretariado da Saude Publica, seguindo uma orientação administrativa tão accorta que ainda agora o Governo Revolucionario acaba de criar o Ministerio do Instrução e Saude Publica.

E nestes postos foi conservado o Dr. Barros Barretto,

que tão cabaes provas de administrador e hygienista havia dado. Como um esclarecimento de ordem pessoal devo declarar que a nomeação do Dr. Barros Barretto para a Saude Publica em Outubro de 1924 e que só em Agosto de 1925 vinha elle a contractar casamento com uma de minhas filhas, não tendo em 1924 connigo e com a minha familia senão relações apenas de cortesia, recémchegado que era a este Estado.

Terceira: Quaes os gastos da Saude Publica?

As despesas da Saude Publica durante os exercicios de 1924, 1925, 1926 e 1927, isto é, na minha administração, constam das seguintes publicações officiaes: Mensagem apresentada á Assembleia do Estado relativa a 1924, no demonstrativo da despesa classificada da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica; Mensagem apresentada á Assembleia do Estado, referente a 1925, no quadro de demonstração da despesa da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica; Mensagem apresentada á Assembleia do Estado do exercicio de 1926, no demonstrativo da despesa classificada da Sub-Secretaria de Saude e Assistencia Publica; Relatorio do Secretario da Fazenda do exercicio de 1927, demonstrativo da despesa classificada da Secretaria de Saude e Assistencia Publica. Quanto aos detalhes dessas despesas facilmente podem ser verificadas no Thesouro do Estado.

Quarta: Informações sobre as comissões no estrangeiro exercidas pelo Dr. Anísio Teixeira e outros?

Comissão do Dr. Anísio Teixeira-- Em 11 de Abril de 1927 dirigi como Governador do Estado, á Assembleia Legislativa uma mensagem (Vide Diario Official de 13 de Abril de 1927) em que dizia: " A exemplo do que fazem hoje muitos governos, desejo da Bahia, com-missionar na America do Norte para estudar e observar os methodos americanos de ensino e as instituições de educação similares ás que, por lei, devemos fundar aqui, o Snr. Dr. Anísio Spinola Teixeira,

director geral da Instrução. "Depois de outras considerações:" O actual director da Instrução, com o intuito de se pôr ao par dos progressos da Pedagogia e de conhecer os serviços escolares, que se recommendam pela sua modelar organização, ainda em 1925, fez prolongada excursão em varios paizes da Europa, notadamente França e Belgica, estudando os respectivos serviços de educação. Essa viagem, fez-a ás suas proprias custas, requerendo licença do cargo que já exercia de director da Instrução. A comissão de estudo que deseja o Governo lhe confiar, virá completar as suas observações e os seus julgamentos facultando-lhe a visita dos estabelecimentos americanos de ensino e o estudo das respectivas organizações. Venho pois solicitar-vos autorização para que o Governo possa abrir o credito de 20 contos de réis afim de custear a alludida comissão de estudo".

Esse pedido do executivo mereceu das comissões da Camara parecer pelo qual se verá que a Assembleia nãulgou não só da conveniencia do Estado a viagem, como justificou a elevação do credito solicitado para Rs: 30:000\$000 (Vide Diario Official de 20 de Abril de 1927). Votada a lei foi a mesma sancionada sob No.1946 de 21 de Maio de 1927 e por sua autorização commissioned na America do Norte o Dr. Anisio S. Teixeira, director da Instrução Publica. Nos Estados Unidos o Dr. Anisio Teixeira matriculou-se no "Teacher's College" da Columbia University de New York, fazendo varios cursos de educação. Terminados os mesmos em fins de Agosto seguiu em viagem educacional, sob os auspicios do "International Institute" da referida Universidade, visitando seis differentes Estados americanos. De volta á Bahia, em Novembro de 1927 apresentou ao Estado o relatorio que junto a este o que mereceu boas referencias das autoridades na materia.

Comissão do Dr. Mario Barbosa-- Usando da autorização constante do artigo 9º para. 5ª alinea B da Lei No. 2050, de 5 de Setembro de 1927 o Governo do Estado baixou o decreto de 3 de Março de 1928, designando o Bacharel Mario Ferreira Barbosa, director geral de Estatistica e Bem Estar Publico do Estado, para, como tecnico que é no assumpto, aperfeiçoar e completar os seus conhecimentos, estudando e observando as principaes organizações estatisticas da Europa. Esse funcionario seguiu para o Velho Mundo em 31 de Março de 1928, no desempenho da sua missão, donde voltou em 14 de Setembro, tendo a 17 do mesmo mez apresentado seu relatorio ao Governo o qual foi publicado na edição do Diario Official de 12 de Outubro seguinte, demonstrando plenamente o proveito que o Estado obteve com a viagem desse seu serventuario. Mereceu o alludido relatorio encomiasticas apreciações dos especialistas, reconhecidamente competentes na materia, entre os quaes se destaca o Dr. Bulhões Carvalho, director Geral da Estatistica do Ministerio da Agricultura.

Outros commissionados no estrangeiro durante o meu quatriennio, foram medicos da Saude Publica, correndo as pequenas despesas das suas viagens pela verba orçamentaria destinada a esse fim. Taes viagens se fazem em cumprimento da Lei.

Quinta: De feza em tudo o que o Diario da Bahia e outros jornaes se referem contra o governo Calmon

O Diario da Bahia sempre elogiou calorosamente o meu governo, até quando seu proprietario, Dr. Geraldo Rocha, contrariado em pretensões suas relativas á compra da Viação de S. Francisco, iniciou campanha contra o meu governo e contra a minha pessoa, ultimos mezes de 1926. Desde então, tal era o desabrimento do linguagem daquelle jornal, deixei de lê-lo, e isso faço até o presente. Nunca deixei de defender os meus actos quando criticados, mas não podia ser obrigado a tomar em consideração continuas aggressões pessoais.

Ignoro pois em que consistiu aquella campanha a que se refere a pergunta, pelo que não a posso responder. Mas estou prompto a contrariar o que for concretamente articulado contra meu governo, pois tenho segurança dos meus actos. E' evidente que não poderia me recordar e nem me defender de campanhas de qualquer jornal sem que precisamente se articulassem as accusações, que poderiam ter sido feitas num longo periodo de quatro annos.

Acompanham dois relatorios do Dr. Anisio S Teixeira.